**MARINHA DO BRASIL**

**1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE**

**DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

| |
|---|
| **Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar**<br>Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.<br>I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e<br><br>II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. |

| | |
|---|---|
| OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Serviços Gerais | |
| Responsável pela Demanda:<br>3ºSG-CP 12.0292.62 JEAN APARECIDO C. **SANTOS** | Telefone: (22) 2621-4188 |

| **1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)** |
|---|
| A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de madeira e acessórios necessários à fabricação de beliches e armários destinados ao alojamento feminino desta Organização Militar. Os materiais serão empregados na confecção, montagem e acabamento dos móveis, visando proporcionar melhores condições de acomodação, organização e armazenamento de pertences pessoais das militares, bem como garantir maior conforto, funcionalidade e aproveitamento do espaço disponível.<br>A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Organização Militar, contribuindo para a adequação da infraestrutura física às necessidades da OM e para a continuidade de suas atividades administrativas e operacionais. |
| **2. Quantidade de material a ser adquirido** |
| 16 unidades de chapa de MDF 15mm;<br>04 unidades de chapa de MDF 25mm;<br>02 unidades de chapa de MDF 18mm;<br>06 unidades de chapa de MDF 06mm;<br>60 unidades de dobradiça metálica tipo caneco;<br>35 pares de corrediça metálica telescópica;<br>35 unidades de fechaduras metálicas:;<br>20 unidades de suporte metálico;<br>10 metros de tubo metálico para instalação em armários;<br>02 caixa de parafuso para madeira e MDF, com dimensões de 3,5 mm de diâmetro e 50 mm<br>02 caixas de parafuso para madeira e MDF, com dimensões de 3,5 mm de diâmetro e 35 mm;<br>02 caixas de parafuso para madeira e MDF, com dimensões de 3,5 mm de diâmetro e 15 mm; |

01 rolo de fita de borda confeccionada em PVC**;**
01 galão de adesivo à base de borracha sintética; e
10 unidades de prancha de madeira maciça.

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido**

Chapa de fibra de média densidade (MDF), espessura de **15 mm**, acabamento liso, superfície uniforme, própria para fabricação de móveis, armários e beliches, com dimensões padrão de mercado, adequada para corte, furação e montagem. Produto novo, sem empenamentos, rachaduras ou avarias. **Tamanho 2,75m x 1,85m;**

Chapa de fibra de média densidade (MDF), espessura de **25 mm**, acabamento liso, superfície uniforme, própria para fabricação de móveis, armários e beliches, com dimensões padrão de mercado, adequada para corte, furação e montagem. Produto novo, sem empenamentos, rachaduras ou avarias. **Tamanho 2,75m x 1,85m;**

Chapa de fibra de média densidade (MDF), espessura de **18 mm**, acabamento liso, superfície uniforme, própria para fabricação de móveis, armários e beliches, com dimensões padrão de mercado, adequada para corte, furação e montagem. Produto novo, sem empenamentos, rachaduras ou avarias. **Tamanho 2,75m x 1,85m;**

Chapa de fibra de média densidade (MDF), espessura de **06 mm**, acabamento liso, superfície uniforme, própria para fabricação de móveis, armários e beliches, com dimensões padrão de mercado, adequada para corte, furação e montagem. Produto novo, sem empenamentos, rachaduras ou avarias. **Tamanho 2,75m x 1,85m;**

Dobradiça metálica tipo caneco, diâmetro de 35 mm, para móveis de MDF, com abertura de 110° (mínima), sistema de fixação por parafusos e acabamento niquelado, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Indicada para instalação em portas de armários, proporcionando abertura e fechamento adequados. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: Blum, ou equivalente/superior;

Corrediça metálica telescópica, com largura de **45 mm**, abertura total, sistema de deslizamento por esferas de aço, proporcionando movimentação suave e silenciosa, com capacidade de carga mínima de 30 kg por par. Acabamento zincado, resistente à corrosão, com sistema de fixação por parafusos. Indicada para instalação em gavetas de armários, garantindo resistência e durabilidade. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: FGVTN, ou equivalente/superior;

Fechadura metálica para móveis, com cilindro de 22 mm, acompanhada de conjunto de chaves e acessórios para instalação, acabamento niquelado ou cromado, mecanismo de travamento por lingueta, resistente ao uso contínuo. Indicada para instalação em portas de armários de MDF, proporcionando segurança e fechamento adequado. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: Soprano, ou equivalente/superior;

Suporte metálico para fixação de tubo cabideiro em armários, confeccionado em aço resistente, com acabamento niquelado ou cromado, próprio para instalação lateral ou superior, acompanhado de elementos de fixação. Indicado para sustentação de tubos utilizados na organização e disposição de roupas, garantindo firmeza e durabilidade. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: FGVTN, ou equivalente/superior;

Tubo metálico para instalação em armários, confeccionado em aço resistente, com formato oval ou redondo, acabamento cromado, resistente à corrosão e ao desgaste, adequado para sustentação de cabides e roupas. Diâmetro e dimensões compatíveis com suportes próprios para cabideiro, garantindo firmeza e durabilidade. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: FGVTN, ou equivalente/superior;

Parafuso para madeira e MDF, com dimensões de **3,5 mm de diâmetro e 50 mm** de comprimento, confeccionado em aço resistente, com acabamento zincado, cabeça chata e fenda Phillips, ponta agulha e rosca soberba, proporcionando boa fixação e resistência na montagem de móveis. Indicado para fabricação e montagem de armários e beliches. Produto

novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: Ciser, ou equivalente/superior.**UF: CAIXA COM 1000 UNIDADES;**

Parafuso para madeira e MDF, com dimensões de 3,5 mm de diâmetro e 35 mm de comprimento, confeccionado em aço resistente, com acabamento zincado, cabeça chata e fenda Phillips, ponta agulha e rosca soberba, proporcionando boa fixação e resistência na montagem de móveis. Indicado para fabricação e montagem de armários e beliches. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: Ciser, ou equivalente/superior.**UF: CAIXA COM 1000 UNIDADES;**

Parafuso para madeira e MDF, com dimensões de 3,5 mm de diâmetro e 35 mm de comprimento, confeccionado em aço resistente, com acabamento zincado, cabeça chata e fenda Phillips, ponta agulha e rosca soberba, proporcionando boa fixação e resistência na montagem de móveis. Indicado para fabricação e montagem de armários e beliches. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: Ciser, ou equivalente/superior. **UF: CAIXA COM 1000 UNIDADES**

Fita de borda confeccionada em PVC, com largura de 22 mm, acabamento liso e uniforme, destinada ao revestimento e acabamento das extremidades de chapas de MDF de 15 mm. Resistente à umidade, ao desgaste e a impactos leves, proporcionando proteção e melhor acabamento aos móveis. Indicada para fabricação de armários e beliches. Produto novo, de primeira qualidade. Referência de qualidade: Proadec, ou equivalente/superior. UF: ROLO DE 300M;

Adesivo à base de borracha sintética, com alta aderência e secagem rápida, indicado para colagem de laminados, fitas de borda, revestimentos e materiais derivados de madeira, como MDF. Deve apresentar boa resistência à umidade e durabilidade da colagem, sendo adequado para fabricação e acabamento de armários e beliches. Produto novo, acondicionado em embalagem original. Referência de qualidade: Brascola, ou equivalente/superior.**UF: GALÃO DE 3,6L**; e

Prancha de madeira maciça, espécie Tauari, com dimensões aproximadas de 1,00 m de comprimento, 29 cm de largura e 3,5 cm de espessura. Madeira seca, aparelhada, com superfície lisa, uniforme e sem rachaduras, empenamentos ou defeitos que comprometam sua resistência. Indicada para fabricação e montagem de estruturas, componentes e acabamentos de móveis, especialmente beliches e armários. Produto novo, de primeira qualidade.

**4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico**

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

**5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.**

**6. Estimativa da Despesa**

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

| | SIM | NÃO |
|---|---|---|
| 6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/ 130.984,20? | X | |
| 6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente? | X | |

| | | |
|---|---|---|
| 6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20? | | X |

**7. Parecer Jurídico**

Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.

**8. Requisitos de Habilitação**

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

**9. Razão de escolha do contratado**

Os materiais foram organizados em grupos, observando-se a sequência dos itens e o equilíbrio entre os respectivos valores estimados, por representar solução mais vantajosa para a Administração.

O agrupamento visa reduzir a pulverização de fornecedores, aumentando a atratividade econômica da contratação e a probabilidade de execução integral do objeto. A experiência desta Organização Militar demonstra que contratações de materiais de baixo valor unitário, quando realizadas por item, frequentemente resultam em diversos fornecedores distintos, elevando a incidência de desistências, atrasos nas entregas, cancelamentos e inexecuções contratuais, em razão dos custos logísticos, da variação dos preços de mercado entre a apresentação da proposta e a emissão da nota de empenho e do reduzido retorno financeiro do fornecimento.

Dessa forma, o agrupamento contribui para maior eficiência na gestão contratual, redução do número de entregas fracionadas e mitigação dos riscos de desabastecimento, sem restringir a competitividade, uma vez que os grupos foram estruturados de forma equilibrada e compostos por materiais compatíveis quanto ao seu fornecimento.

A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor vencedor de cada grupo deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para a execução do objeto, devendo apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

**10. Justificativa do Preço**

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

**11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento**

Gestor: SO-MR 97.1142.51 FRANCISCO **PEREIRA** DE SOUZA;
Fiscal Técnico: 3ºSG-CP 12.0292.62 JEAN APARECIDO CONSOLAÇÃO DOS **SANTOS**; e

Fiscal Administrativo: 3°SG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS** DOS SANTOS JUNIOR.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEIVID ALMEIDA GUIMARAES
Data: 06/11/2026 14:48:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos
ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

Assinatura Digital
**Leandro A. Gouveia**
094.814.537-40
06/11/2026 15:12:15 -03

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
ASSINADO DIGITALMENTE